



PUBLICADO

Em 20/05/2025

Publ. nº 1672

DECRETO Nº 3.000 DE 19 DE MAIO DE 2025

Abre Crédito Adicional Suplementar, por Superávit Financeiro, no valor de R\$ 80.000.000,00 (oitenta milhões de reais), para Reforço de Dotações Consignadas no Orçamento Geral do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal de nº 2.668 de 18 de dezembro de 2024.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, por Superávit Financeiro, no Orçamento Geral do Município, na Secretaria Municipal de Infraestrutura, no valor total de R\$ 80.000.000,00 (oitenta milhões de reais) para reforço orçamentário conforme anexo I, apurado de acordo com o resultado 2 do anexo II.

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso I do § 1º e § 2º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 3º Em decorrência deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 19 de maio de 2025.

Saquarema, 19 de maio de 2025.

Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita



DECRETO Nº 3.000 DE 19 DE MAIO DE 2025

ANEXO I

Nº Programa de Trabalho	Descrição do Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Ficha	Fonte	Reforço
24.001.15.451.0023.1.074	Infraestrutura Viária	4.4.90.51.08.00.00	1440	270401	80.000.000,00
Total:					80.000.000,00

ANEXO II

APURAÇÃO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO - EXERCÍCIO FINDO DE 2024			
RESULTADO 1: BASE: BALANÇO PATRIMONIAL 2024 - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA			
DEMONSTRAÇÃO DA DIFERENÇA ENTRE O ATIVO FINANCEIRO E PASSIVO FINANCEIRO			
<small>Valores em reais</small>			
(A) Ativo Financeiro	2.681.640.975,08	(B) Passivo Financeiro	283.383.051,12
		(A-B) DIFERENÇA	2.398.257.923,96
RESULTADO 2: BASE: DETALHAMENTO DO SUPERAVIT POR FONTE DE RECURSO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA			
<small>*Fonte de Recurso: 1704 (00 e 01) - Royalties</small>			
DEMONSTRAÇÃO DA DIFERENÇA ENTRE O ATIVO FINANCEIRO E PASSIVO FINANCEIRO			
<small>Valores em reais</small>			
(A) Ativo Financeiro		(B) Passivo Financeiro	
DISPONIBILIDADES	201.910.150,83	OBRIGAÇÕES	60.240.887,22
<small>Nota Explicativa: Deduzida das disponibilidades a importância de R\$ 2.097.651,59 referente a saída não considerada pela contabilidade, Entrada não contabilizada e Entrada não considerada pelo banco, findo o exercício de 2024 (Transf. Depósitos Judiciais, Bloqueios, Precatórios pagamento ao DETRAN) e recursos royalties da FR FEP (R\$ 486.104,79) incluídas na mesma conta bancária da FR 704.</small>			
Total Apurado na Fonte de Recurso		(A-B) DIFERENÇA	141.669.263,61